

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO CARRIJO
* ALTO Santiago, 289, APTO 704, TIBERY, 38.405-148, UBERLÂNDIA - MG

SINALIZAÇÃO - IMPLANTAÇÃO DE VAGAS PREFERENCIAIS DE ESTACIONAMENTO Nº 19722/2019

Aprovado em: 01-08-2019	Of. Nº:	/2024
Endereço:	Data:/	'
Presidente Atual: Ver Wilmar Resende		
Excelentíssimo Senhor Presidente,		
estudos técnicos que possibilitem a marcação de estacionamento para ido abaixo.	osos e defici	ientes físicos no
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 296, ESQUINA COM A RUA CARMO 38.413-023, UBERLÂNDIA - MG) GIFONE, .M	IARTINS,
- JUSTIFICATIVA -		
nento realizado esta foi coberta. Isto posto, eles solicitam que as mesmas s	ejam refeitas	s para dar maior
ade aos motoristas que necessitam deste beneficio e não prejudicar o comércio d	lo estabelecin	nento.
De coorde com a est 222 de Decolução - 0.004/00 DECUEDEMOS AVILLAS FO		and an area late of
à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	ceiencia que	seja encaminnado
Sala das Sessões 1 de agosto de 2010		
ſ	Endereço: Presidente Atual: Ver Vilmar Resende Excelentíssimo Senhor Presidente, estudos técnicos que possibilitem a marcação de estacionamento para ideabaixo. AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 296, ESQUINA COM A RUA CARMO 38.413-023, UBERLÂNDIA - MG - JUSTIFICATIVA - Segundo relatos, neste endereço existia a marcação de estacionamento para iento realizado esta foi coberta. Isto posto, eles solicitam que as mesmas se ade aos motoristas que necessitam deste beneficio e não prejudicar o comércio de acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Exe à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	Endereço: Presidente Atual: Ver Vilmar Resende Excelentíssimo Senhor Presidente, estudos técnicos que possibilitem a marcação de estacionamento para idosos e deficiabaixo. AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 296, ESQUINA COM A RUA CARMO GIFONE, .M. 38.413-023, UBERLÂNDIA - MG - JUSTIFICATIVA - Segundo relatos, neste endereço existia a marcação de estacionamento para idoso e deficiento realizado esta foi coberta. Isto posto, eles solicitam que as mesmas sejam refeitas ade aos motoristas que necessitam deste beneficio e não prejudicar o comércio do estabelecir De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

CARRIJO
PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA



Nome	Quantidade
CARRIJO	1
Total	1